



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1660/2021

Maringá, 25 de novembro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de que não seja realizado carnaval de rua no Município de Maringá no próximo ano, visto que, em virtude da situação epidemiológica trazida pelo Coronavírus, há, ainda, grande risco de aumento nas infecções pelo vírus, em especial pelo grande fluxo de pessoas e aglomerações que esse evento costuma ter por natureza, e, ainda, por respeito às famílias que perderam os entes queridos.

Salienta-se que uma nova onda da epidemia traria à nossa cidade incontáveis prejuízos para administração pública e para o comércio local, bem como colocaria a população em risco, trazendo à tona toda a problemática já vivenciada.

Por fim, ressalta-se que o que precisa para o momento é planejamento para todos se levantarem da crise que se instalou com a pandemia.

Caso exista verba para o carnaval de rua, sugere-se que seja destinada a outros setores que estejam carentes, a exemplo da saúde e educação.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 26/11/2021, às 07:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0238934** e o código CRC **C36EA436**.